

Diretoria Financeira

DESPACHO 23/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

**Processo:** 002378.2023-42

**Interessado:** Diretoria de Comunicação

**Assunto:** Aquisição de links de internet para a TV Câmara.

---

Tratam os autos da solicitação para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de 2 links de serviço IP para acesso à Internet 500 Mbps para a transmissão do conteúdo (imagem e som) da TV Câmara em TV aberta.

Realizado o Pregão Eletrônico nº 36/2023, onde teve como vencedora a empresa: RD TELECOM LTDA. (JET TELECOM), inscrita no CNPJ: 07.426.902/0001-33.

Considerando o [OFÍCIO 109/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG](#) expedido pela Diretoria Geral no qual informa que a empresa não apresentou documentação regular relativa à comprovação de regularidade fiscal municipal, restando positiva a sua certidão da Prefeitura de Goiânia, mesmo após a concessão de prazo conforme solicitado;

Diante da inércia da empresa com relação ao prazo para apresentação da documentação válida, **decido por REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 36/2023, que declarou vencedora a empresa: RD TELECOM LTDA. (JET TELECOM), inscrita no CNPJ: 07.426.902/0001-33.**

Considerando que não houve o cadastro da referida despesa no SCC junto à Prefeitura Municipal de Goiânia, e que não foi realizada a emissão da Nota de Empenho e assinatura contratual;

Considerando a necessidade de aquisição do objeto para atendimento das demandas deste Poder Legislativo; Considerando ainda o exposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 64 §2º:

*§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.*

E, perante as atribuições a mim conferidas pelas Portarias nº 219, de 14 de março de 2017 e nº 918, de 26 de julho de 2022, **autorizo a convocação do licitante que sagrou na segunda colocação, realizando os procedimentos de praxe.**

Destarte, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para providências.

DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 3 de abril de 2024.

**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**  
**Diretor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DRFIN**, em 03/04/2024 11:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 91001

**Código de Autenticação:** b8041fb72c